



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação do 1º Termo aditivo de quantitativo de 25% da aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Rede Municipal Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita, a Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em restado de vulnerabilidade social. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, os idosos, crianças e adolescentes.

Destaca-se que esses serviços são ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I, II, III e SCFV, Instituições de Acolhimento (IACA, IAMI e Casa de Passagem), Cadastro Único e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, CRAS Volante, dentre outros que compõe a Rede Socio Assistencial.

Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de alimentos para suprir as necessidades apresentadas pelos setores, enfatizando ainda o grande fluxo de pessoas que são atendidas diariamente, bem como o número expressivo de usuários abrigados nas instituições de acolhimento. Dessa forma, solicitamos o 1º Termo aditivo de quantitativo de 25% da aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Rede Municipal Socioassistencial dos contratos relacionados abaixo, haja vista que o referido contrato vencerá em junho de 2023.

Nº CONTRATO	FORNECEDOR
20220206	J.J.S DE SOUSA –ME
20220204	PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI – EPP
20220205	F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
20220207	M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI

Diante do exposto, a solicitação se justifica pelos argumentos acima relatados.

Itaituba/PA, 15 de fevereiro de 2023.



Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun.de Assistência Social

OFÍCIO Nº22/2023 – SEMDAS

Itaituba (PA), 14 de fevereiro de 2023

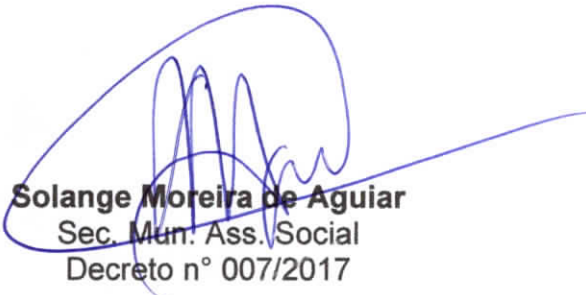
A empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP**
Sr. Pedro Ilson Batista da Silva

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse da solicitação de quantitativo de 25% de saldo do Contrato nº 20220204, tendo em vista da necessidade do fornecimento dos produtos para atender as demandas desta secretaria, haja vista que o referido contrato vencerá em junho de 2023. Sendo assim, temos interesse da solicitação ora contratado, sendo esse o 1º termo aditivo de quantitativo de 25% de saldo do contrato supracitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 007/2017

CNPJ: 34.835.918/0001-72
Insc. Estadual: 15.150.962-9
**PEDRO I. BATISTA
DA SILVA LTDA**
Travessa 13 de Maio, nº 570
Centro - CEP: 68.180-685
Itaituba/PA
Email: pedro.ils@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI- EPP, inscrito no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, estabelecida a TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570, CENTRO, Itaituba – Pará, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20220204 – 023/2022- PE formalizado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, estou ciente que será necessário a elaboração do 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% referente ao Contrato de Nº 20220204 – 023/2022- PE, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções, haja vista que o valor permanecerá o mesmo.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Itaituba, 15 de fevereiro de 2023.


PEDRO I BATISTA DA SILVA
CNPJ nº 34.835.918/0001-72
Insc. Estadual: 15.150.962-0
Travessa Treze de Maio, nº 570
Centro, CEP: 66.600-535
Itaituba-PA
Email: pedro.i.batista@totalmail.com
REPRESENTANTE LEGAL